DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 01 de novembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1072** **Página 1 de 19**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Despachos 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Resumo da Sessão 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 2317 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite, a partir de 01 de Novembro de 2022, o Sr(a) **DIEGO VICENTINI TRINDADE GASPAR**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO** portador (a) do RG Nº **57.405.006-1** e inscrito (a) no CPF Nº **467.578.378-38**, aprovada em 16° lugar no Concurso Público nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados na referência Nível I – AD, com o valor de R$ 1.151,00 mensais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5,516 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação do Gestor e de Fiscal do Processo Nº 152/2022 – Pregão Nº 034/2022"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI**,** portador do RG nº 11.589.381-7, como Gestor e Fiscal Processo Nº 152/2022 – Pregão Nº 034/2022 – Objeto: ITEM 1 - Aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus ano 2022/2022 ou acima, combustível diesel S-10, com capacidade mínima de 38 a 41 lugares. Com Ar condicionado, com box para cadeirantes 1PPDs (plataforma elevatória veicular par atender alunos cadeirantes), poltronas de 02 e 03 lugares, tanque com capacidade para 150 (cento e cinquenta) litros.

ITEM 2 - Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro ônibus ano 2022/2022 ou acima, com acessibilidade (CONTRAN 316/0) combustível diesel S-10, com capacidade de 22 (incluso motorista mais cadeirante), direção hidráulica, Ar condicionado, motor diesel com no mínimo 150 CV, porta do lado direito para embarcar e desembarque com plataforma elevatória veicular instalada.

ITEM 3 - Aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus executivo ano 2022/2022 ou acima, branco, combustível diesel S-10, com capacidade de 80 litros, 18 lugares mais motorista, poltronas reclináveis

CONTRATADA:

- NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

V- Quando necessário emitir atestado de conclusão de obras ou serviços.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 24 de outubro de 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.517, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação do Gestor e de Fiscal do Processo Nº 011/2022 – Pregão Nº 05/2022"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI**,** portador do RG nº 11.589.381-7, como Gestor e Fiscal Processo Nº 011/2022 – Pregão Nº 05/2022 – Objeto: Aquisição de Uniformes escolares para distribuição aos

alunos das escolas municipais Fundamental, Infantil e Creche Escola da rede pública pertencente ao município de Sales, para o ano letivo de 2022, conforme especificações disposto no, edital e seus anexos.

CONTRATADA:

- GAP UNIFORMES EIRELI

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

V- Quando necessário emitir atestado de conclusão de obras ou serviços.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 24 de outubro de 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 05/2022.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES".

A Mesa da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas dependências da Câmara Municipal, **o dia 01 de novembro de 2.022 (terça-feira),** véspera de feriado, considerando que o Dia 02 de novembro de 2.022 (quarta-feira), ser feriado. E no dia 01 de novembro, a Câmara funcionará das 7h00min. às 12h00min.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Sales, Sala das Sessões "José da Costa Marques", 26 de outubro de 2022.

JOÃO COSTA
PRESIDENTE
JOÃO ANTONIOLLI SOBRINHO
VICE-PRESIDENTE
ADRIANO GIAMPANI
1º SECRETÁRIO
PAULO CÉSAR TEODORO
2º SECRETÁRIO
IRVANDO BATISTA JÚNIOR
DIRETOR GERAL DA CÂMARA

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – RESCISÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2022
Processo nº 099/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO SETOR DA ENFERMAGEM NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

CANCELAMENTO DO ÍTEM 212 (METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10 ML CX 96 FRS)

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal 7.892/13, em especial, nos artigos 20 e 21

ASSINATURA: 31/10/2022

.....

EXTRATO DE CONTRATO – RESCISÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2022
Processo nº 099/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO SETOR DA ENFERMAGEM NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

CANCELAMENTO DO ÍTEM 154 (IPRATROPIO 0,25MG/ML CX 200 FRS)

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal 7.892/13, em especial, nos artigos 20 e 21

ASSINATURA: 31/10/2022

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

INTIMAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2022

PROCESSO N. 0159/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL "CLORINDA MORANO CARVALHO", CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Intimo aos interessados que foi apresentado razões recursais pela empresa CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA, (CNPJ N. 11.633.206/0001-75).

Manifeste-se, havendo interesse, por meio de contrarrazões no prazo legal.

Publique-se

Sales, 31 de Outubro de 2022

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: JOÃO COSTA

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 20 dias do mês de setembro de 2022, com início às 20h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Paulo César Teodoro, Nassif Jorge Nassif, Valdir Amêndola e Valter Cézar da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 37 DE 2022**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 38 DE 2022**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 39 DE 2022**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 40 DE 2022**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

anexo III, código 106, da lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:*

PRESIDENTE: JOÃO COSTA*

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI

Aos 04 dias do mês de outubro de 2022, com início às 20h15min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Paulo César Teodoro, Nassif Jorge Nassif, Valdir Amêndola e Valter Cézar da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 42 DE 2022**, que diz: **"DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 10% AO PERCENTUAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.207 DE 18 DE JUNHO DE 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, eu, primeiro secretário lavrei a presente, junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********
PRESIDENTE: JOÃO COSTA********
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********
Aos 10 dias do mês de outubro de 2022, com início às 11h45min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Paulo César Teodoro, Nassif Jorge Nassif, Valdir Amêndola e Valter Cézar da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 43 DE 2022**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 44 DE 2022**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para primeira discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11 DE 2022**, que diz: **"AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO CENTRO DE EVENTOS PASCHOAL NARDACHIONI A TERCEIROS, MEDIANTE COBRANÇA DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão, em seguida foi submetido a primeira votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, eu, primeiro secretário lavrei a presente, junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: JOÃO COSTA*

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 11 dias do mês de outubro de 2022, com início às 11h40min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Paulo César Teodoro, Nassif Jorge Nassif, Valdir Amêndola e Valter Cézar da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11 DE 2022**, que diz: **"AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO CENTRO DE EVENTOS "PASCHOAL NARDACHIONI A TERCEIROS MEDIANTE COBRANÇA DE TAXA DE UTILIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, eu, primeiro secretário lavrei a presente, junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: JOÃO COSTA*

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI

Aos 18 dias do mês de outubro de 2022, com início às 20h25min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Valdir Amêndola e Valter Cézar da Silva Lisboa. Ausente Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 45 DE 2022**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, nesse momento, o vereador Valdir Amêndola se manifestou contra e justificou que vota contra nos seguintes termos: Com referência ao Projeto de Lei 45/2022, de autoria do Executivo local, que fazer constar em Ata que "não sou contra" a execução da cobertura do parque da Creche, o que justifico é que consta no Projeto que o dinheiro utilizado será recurso próprio, sendo que o correto é FUNDEB. Então, sendo assim, justifico que a prioridade para o momento seria a aquisição de um desentupidor, para esgotos entupidos, que é um pedido da população e que cuja compra geraria um gasto em torno de R$ 140.000,00. Sendo esse sim utilizado do recurso próprio. Essa aquisição estará favorecendo a população com mais saúde e higienização. Tal solicitação já foi feita para a aquisição do desentupidor e já obtivemos resposta da reivindicação do setor DAE Municipal concordando com a sugestão e necessidade do mesmo (vide of. 136/2022). Friso, não sou contra a cobertura do parque da Creche, desde que seja realmente utilizado recursos do FUNDEB, assim vejo que o executivo têm condições de realizar tanto a aquisição do desentupidor como a cobertura do parque da Creche. **Em s**eguida foi submetido a votação e foi aprovado pelos Edis: Adriano Giampani, Nassif Jorge Nassif, André Aguillar, João Antoniolli Sobrinho, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva Menezes, e Valdir Amêndola votou contra. Portanto foi **APROVADO POR 06 VOTOS A 01.** Para constar, eu, primeiro secretário lavrei a presente, junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa

Presidente

Adriano Giampani

1º Secretário

Paulo César Teodoro

2º Secretário

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: JOÃO COSTA*

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 18 dias do mês de outubro de 2022, com início às 20h25min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Valdir Amêndola e Valter Cézar da Silva Lisboa. Ausente Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 45 DE 2022**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, nesse momento, o vereador Valdir Amêndola se manifestou contra e justificou que vota contra nos seguintes termos: Com referência ao Projeto de Lei 45/2022, de autoria do Executivo local, que fazer constar em Ata que "não sou contra" a execução da cobertura do parque da Creche, o que justifico é que consta no Projeto que o dinheiro utilizado será recurso próprio, sendo que o correto é FUNDEB. Então, sendo assim, justifico que a prioridade para o momento seria a aquisição de um desentupidor, para esgotos entupidos, que é um pedido da população e que cuja compra geraria um gasto em torno de R$ 140.000,00. Sendo esse sim utilizado do recurso próprio. Essa aquisição estará favorecendo a população com mais saúde e higienização. Tal solicitação já foi feita para a aquisição do desentupidor e já obtivemos resposta da reivindicação do setor DAE Municipal concordando com a sugestão e necessidade do mesmo (vide of. 136/2022). Friso, não sou contra a cobertura do parque da Creche, desde que seja realmente utilizado recursos do FUNDEB, assim vejo que o executivo têm condições de realizar tanto a aquisição do desentupidor como a cobertura do parque da Creche. **Em s**eguida foi submetido a votação e foi aprovado pelos Edis: Adriano Giampani, Nassif Jorge Nassif, André Aguillar, João Antoniolli Sobrinho, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva Menezes, e Valdir Amêndola votou contra. Portanto foi **APROVADO POR 06 VOTOS A 01.** Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 46 DE 2022**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, Nesse momento o vereador, Valdir Amêndola pediu vista do projeto, e o pedido de vista foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, eu, primeiro secretário lavrei a presente, junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa

Presidente

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

Adriano Giampani **Nassif Jorge Nassif**

1º Secretário 2º Secretário

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:*

PRESIDENTE: JOÃO COSTA*

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI

Aos 19 dias do mês de outubro de 2022, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Valdir Amêndola e Valter Cézar da Silva Lisboa, Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 46 DE 2022**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, eu, primeiro secretário lavrei a presente, junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: **********

PRESIDENTE: JOÃO COSTA **********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro, de 2022, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, João Costa. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes , João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro, Valter César da Silva Lisboa e Valdir Amêndola. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia**.** Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Sales. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada dia 20 de setembro de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada dia 20 de setembro de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Requerimento** de número **27 e 30** o qual foi encaminhado para a ordem do dia da presente sessão. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO. Ofício n°s 303 e 304**, e respostas dos requerimentos 25 e 26, os quais foram lidos pelo primeiro secretário. **Ofício n° 305,** que encaminha o **PROJETO DE LEI n° 41,** datado de 30 de setembro que diz: **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Despacho para comissão de Finanças e Orçamentos. **Ofício n° 310,** que encaminha o **PROJETO DE LEI n° 42,** datado de 14 de setembro que diz: **"DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 10% AO PERCENTUAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS COM**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.207 DE 18 DE JUNHO DE 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Despacho para comissões técnicas competentes. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO n° 27 de 2022,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. O requerimento foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO n° 28 de 2022,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. O requerimento foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO n° 29 de 2022,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. O requerimento foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO n° 30 de 2022,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. O requerimento foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Após deu-se início à palavra livre** a qual não foi utilizada por nenhum edil. Ao final da sessão o Presidente convocou sessão extraordinária. Para constar. Referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2° Secretário

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: **********

PRESIDENTE: JOÃO COSTA **********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro, de 2022, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, João Costa. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes , João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Valter César da Silva Lisboa e Valdir Amêndola. Ausente Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia**.** Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Sales. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada dia 04 de outubro de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 17ª Sessão Extraordinária, realizada dia 04 de outubro de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 18ª Sessão Extraordinária, realizada dia 10 de outubro de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 19ª Sessão Extrardinária, realizada dia 11 de outubro de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: INDICAÇÕES** números **49 a 53,** os quais foram lidas pelo primeiro secretário. **Requerimento** de números **31 e 32** o qual foi encaminhado para a ordem do dia da presente sessão. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofícios n°s 311, 322** e respostas dos requerimentos 27 e 28, os quais foram lidos pelo primeiro secretário. **Ofício n° 320,** que

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

encaminha o **PROJETO DE LEI n° 45,** datado de 11 de outubro que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Despacho para comissões técnicas competentes. **Ofício n° 321,** que encaminha o **PROJETO DE LEI n° 46,** datado de 17 de outubro que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Com autorização do Plenário despacho para comissões técnicas competentes. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO n° 31 de 2022,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. O requerimento foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO n° 32 de 2022,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. O requerimento foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Após deu-se início à palavra livre** a qual não foi utilizada por nenhum edil. Ao final da sessão o Presidente convocou sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Nassif Jorge Nassif
2° Secretário